

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

V. 97

n. 207

São Paulo

quarta-feira, 4 de novembro de 1987

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Antônio Carlos Mesquita

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 3-11-87

##### ARBITRANDO,

a partir do 15-9-87, nos termos do art.395 do Dec. 42.850-63, ao Ten. Cel. LEÃO GONÇALVES FERREIRA, RG 12.577-6, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1 vez o padrão 21-A, da E.V.4 T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63 a CHERYL CHRISTINE STARR, RG. 6.045.486, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63; a MARCOS MONTEIRO DE CANARGO, RG 11.469.657, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247 de 1981, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a MARIA CE CILIA PELLEGRINI GOES, RG 3.251.342, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

##### AUTORIZANDO,

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GISELE ZOTTA, RG 13.038.733, Escriturário I, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, a partir de 22-7 até 31-12-87;

nos termos dos arts.5º, XIV e 7º,III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial junto às Secretarias a seguir mencionadas, até 31-12-87:

##### da Administração

ALVAR MANOEL DE OLIVEIRA, Cd.PM 31.381-5; MILTON VIEIRA, Sd. PM 91.033-3, ambos a partir de 10-7; EDMAR MOREIRA RODRIGUES, Cd.PM 32.804-9, a partir de 21-9;

##### do Menor

MILTON DE LIMA SILVA, Sd. PM 79.464-3, a partir de 7-10;

em caráter excepcional, o afastamento de ROBERTO AUGUSTO NEVES, RG 1.508.951, Agente do Serviço Civil Nível V, da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades-SUTACO, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Ação Comunitária, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de TÂNIA CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO, RG 14.678.272, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MIRIAM HACAD TARANTO, RG 9.908.131, Médico I, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ CARLOS AMBROZIO, RG 4.377.663, Médico II, temporário, do Instituto Pasteur, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE, até 31-12-87;

nos termos do art.15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de LUIS FERNANDO CERIOLLI MADI, RG 4.487.698, Pesquisador Científico IV, referência Pg-C-4, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenação da Pesquisa Agronegociação, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da IAVANAPAN'87, em Ilavana-Cuba e de atividades na Universidade Nacional Autônoma do México-UNAN e nos Laboratórios Nacionais de Fomento Industrial-LANFI, na cidade do México-México, no período de 21-11 a 7-12-87;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de ROBERTO CÔRTE BRILHO, RG 1.920.292, Assistente Agropecuário VI, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, colaborar com a ONU-Organização das Nações Unidas, na direção de Projeto de Desenvolvimento para implantação da cultura de cacau, dentro do Programa Internacional de Controle de Abuso de Drogas (INPDAC), em Lima, Peru, no período de 19-10 a 19-12-87;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.S.P. e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SILVANA CALCHIN NOLINA, RG 17.197.305, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 326ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-87

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.S.P. e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes unidades do referido Tribunal, até 31-12-87:

##### Secretaria

TERESINHA ALMEIDA GONÇALVES, RG 12.537.137, Escriturário I, da Secretaria da Educação;

##### 326ª - Zona Eleitoral - Capital

JORGE PIRES, RG 11.946.102, Escriturário I, da Secretaria da Fazenda

##### CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de ROBERTO CÔRTE BRILHO, RG 1.920.292, Assistente Agropecuário VI, efetivo da Secretaria da Agricultura, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prestou serviços de consultoria técnica especializada junto à Organização das Nações Unidas, na Direção de Projeto de Desenvolvimento Industrial, dentro do Programa Internacional de Controle de Abuso de Drogas, em Lima - Peru, no período de 25-3 a 18-7 de 1987, ficando insubstancial o despacho publicado a 14-7 de 1987.

##### TORNANDO INSUBSTANCIAL

a resolução publicada a 24-10-87, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de RUTH MEIRE ANDRÉ EVANGELISTA, RG 9.302.008, Escriturário II, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-87.

a resolução publicada a 9-7-87 que, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.S.P. e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ZILA LEMOS CARNOVALE, RG 8.219.959, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à 326ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-87

##### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 3-11-87

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 2-8-85 referente a JOSE COSENTINO MACHADO HOMEM, RG 6.300.174, da SE, para declarar que o afastamento do interessado é a partir de 29-7-85, ficando insubstancial a apostila publicada a 20-5-87.

Na resolução de afastamento, publicada a 26-5-87, em nome de Maria Gisela Cardoso Visconti e outros, na parte referente a ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO, RG 4.585.654 para declarar que a partir de 29-4-87, a função-atividade de exercida pelo interessado passou a fazer parte do Quadro da Secretaria da Promoção Social

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 29-7-87 referente a JOSÉ ANTÓNIO DO AMARAL LEITE, RG 3.266.189-RJ, SSP, para declarar que o afastamento do interessado foi no período de 1-7 a 7-9-87.

No decreto de nomeação de Escriturário I, do QSPS, publicado a 18-9-87 em nome de Paulo Roberto Rosa e outros, na parte referente a LUCI APARECIDA LUPACHINI BENOSTI, RG 10.737.245, para declarar que seu nome correto é LUCI APARECIDA LUPACHINI.

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 30-10-87

Retificação do D.O. de 31-10-87  
onde se lê: No processo GG-1669-86...absolvo o motorista...  
leia-se : No processo GG-1669-87...absolvo o motorista...

#### ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

##### PORTRARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 30-10-87

##### DESIGNANDO

FÁTIMA DE ALMEIDA REIS, RG 13.141.956, Escriturário II, padrão 20-B, E.V.1, T-I, do SOC-II-OSG-ATL, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor II, padrão 10-A E.V.2, T-I, nos impedimentos da 2a. substituta do Setor de Conferência, a partir de 29/10/87.

Relação de cargos e funções de Direção, Chefia e Encarregada organizada de acordo com o artigo 80 do RGS e/c o artigo 80 da L.C.180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR OU DA FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCA-

LA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO:

##### ALTERAÇÃO

02 - Secretário - APARECIDA DOS SANTOS CHAN FERREIRA, RG 15.445.761, Secretário I, padrão 10-A, E.V.2, T-I, QSG - 1) MARLI GUEDES DA SILVA, RG 16.104.599, padrão 17-A, E.V.2, T-I, QSG - 2) CINTIA JOSÉ DE BARROS, RG 17.945.358, padrão 14-A, E.V.1, T-I, QSG - Decreto-Lei nº 100/69. Alteração válida a partir de 29/10/87.

#### ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

##### DESPACHOS DO ASSESSOR-CHEFE, DE 3-11-87

No requerimento de 3-2-87, em que IZAEL ANTONIO FERREIRA solicita cópias reprodutivas de processo: "Nor temos do parecer 1.410-87, desta Assessoria Jurídica, definir o pedido de expedição de cópias reprodutivas formulado pelo interessado, desde que recolhidas as taxas previstas na legislação em vigor."

No requerimento 15 de 23-7-87, em que Geraldo Pedro de Oliveira e outros solicitam cópias xerográficas de despechos: "À vista dos elementos de instrução e do parecer 1.416-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA, RG 2.589.250, JOEL BISPO DOS SANTOS, RG 2.325.825, JOSÉ CARDOSO E SILVA, RG 2.101.670, LOURIVAL DA SILVA, RG 1.425.636 e MORIVAL FREIRIA DE OLIVEIRA, RG 2.198.391, eis que os expedientes a que se refere não foram submetidos à despacho do Governador do Estado, visto tratar-se de matéria, cuja decisão está afeta à Polícia Militar, junto a qual deverão ser requeridas as xerocópias pretendidas."

#### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mathias Mazzucchelli

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Resolução SEP de 30.10.1987

Colocando à disposição da Secretaria de Defesa do Consumidor, sem prejuízo dos salários e vencimentos, conforme o que dispõe o artigo 80, do Decreto 27.135-87, no período de 2.7 a 15.9.1987, os Srs:

ELIO PIGARI, RG 3.534.468, Motorista, QSEP-SQF-II, padrão 10-A-2-1

TORQUATO BRAGA NETO, RG 3.162.709, Chefe de Seção II, QSEP-SOC-II, padrão 32-E-2-1, ambos da LC 247-81.

#### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes à pessoal.

##### Secretarias

Secretaria do Governo .....	1
Economia e Planejamento .....	1
Justiça .....	2
Promoção Social .....	3
Segurança Pública .....	3
Fazenda .....	8
Agricultura .....	11
Educação .....	15
Saúde .....	37
Obras .....	49
Transportes .....	50
Administração .....	51
Trabalho .....	51
Cultura .....	51
Esportes e Turismo .....	51
Interior .....	51
Meio Ambiente .....	52
Assuntos Fundiários .....	52
Abastecimento .....	52

##### Universidades

Universidade de São Paulo .....	52



<tbl\_r cells="2" ix="3" maxcspan